

MATRÍCULA
15.865FICHA
1

Santos, 16 de dezembro de 1981

IMÓVEL: - O APARTAMENTO designado sob nº 15, localizado no 1º andar - ou 2º pavimento do prédio à rua Marquez de São Vicente nº 6, contendo dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro, passagem e área de serviço com tanque, confrontando na frente com o 2º hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada, com as escadarias e com o apartamento nº 13, de um lado com o mesmo hall, escadarias e com o apartamento nº 14; do outro lado com o espaço da área de recuo lateral direita do prédio e nos fundos com o espaço da área de recuo dos fundos do prédio, com a área construída de 68,78 mts²., área comum de 20,40 mts²., perfazendo a área total de 89,18 mts²., pertencendo-lhe no terreno e nas demais coisas de uso comum, uma fração ideal equivalente a 5,38% do todo. - É de propriedade exclusiva do citado apartamento nº 15, e ao mesmo fica vinclado, o espaço ou vaga delimitado, demarcado e destinado à guarda de automóvel, localizado no andar térreo ou 1º pavimento, designado pelo nº 14, de forma retangular, medindo 2,50 ms. de largura, por 4,50 mts. de comprimento, encerrando a área de 11,25 mts²., confrontando na frente com a área livre de manobra, de um lado com o espaço nº 15, de outro lado com a área comum e nos fundos com a área de recuo dos fundos do prédio. Dito prédio acha-se construído em terreno descrito e confrontado na especificação arquivada neste Cartório. - **PROPRIETÁRIOS:** VIRIATO PEREIRA DA SILVA FILHO, bancário, RG. nº 2.933.920, e sua mulher LOURDES APARECIDA AZEVEDO SILVA, cabeleireira, RG. 5.471.541, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, inscritos no CPF. sob nº 043.375.228/91, domiciliados em Santos na rua Marquez de São Vicente nº 06, apto. 15. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 83.702, neste Cartório. Santos, 16 de dezembro de 1981. - O escrevente, Wanderlan Rose de Moraes, O Oficial maior, cauty.

R. 1 - 15.865. - Santos, 16 de dezembro de 1981. - **TRANSMITENTES:** VIRIATO PEREIRA DA SILVA FILHO e sua mulher LOURDES APARECIDA AZEVEDO SILVA, qualificados na Matrícula supra. - **ADQUIRENTE:** VIRGINIA DOS SANTOS CASSARO, do lar, RG. 11.736.246, CPF. 043.477.148/80, brasileira, viúva, domiciliada em Santos na rua Napoleão Laureano 115, casa 2. **TÍTULO:** Venda e compra. - **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 30 de novembro de 1981, do 6º Cartório de Notas de Santos, Lv. 732, fls. 33. **VALOR:** Cr\$ 2.850.000,00. - O escrevente, Wanderlan Rose de Moraes, O Oficial maior, cauty.

R. 2 - 15.865. - Santos, 16 de dezembro de 1981. **DEVEDORA:** VIRGINIA DOS SANTOS CASSARO, viúva, qualificada no R. 1, supra. - **CREDORES:** CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL, com sede no Rio de Janeiro à rua Buenos Aires nº 56 - CGC. 33.754.482/0001-24. **TÍTULO:** Hipoteca. - **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 30 de novembro de 1981, do 6º Cartório de Notas de Santos, Lv. 732, fls. 33. - **VALOR:** - Cr\$ 2.857.707,00, que serão pagos em 30 anos, a contar de dezembro de 1981 e a terminar em novembro de 2.011, em 360 prestações mensais de capital e juros, cada uma das quais de Cr\$ 27.214,63; juros de 10% ao ano, eleváveis a 12% a.a., além do valor de 1% a.a., destinado à cobertura do Fundo de Garantia; 10% de pena convencional. - O escrevente habilitado, Wanderlan Rose de Moraes, - O Oficial maior, cauty.

AV. 03 - M. 15.865.-
DATA:-20 de junho de 2.007

Pelo instrumento particular de 03 de fevereiro de 2.006, passado em Santos - SP., pela credora CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, procedo o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob nº. 02, desta matrícula.....

(continua no verso)

MATRÍCULA

15.865

FICHA

01

VERSO

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Thiago Henrique**
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

AV. 04 – M. 15.865.-
 DATA:-20 de junho de 2.007

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta Matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob o nº. 55.038.016.005.-

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Thiago Henrique**
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

R. 05 – M. 15.865.-
 DATA:-20 de junho de 2.007

Pela escritura de 04 de dezembro de 2.006, lavrada no 6º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 977, fls. 383, a proprietária **VIRGÍNIA DOS SANTOS CASSARÃO**, viúva, residente e domiciliada em Praia Grande – SP., na Avenida Ana Nery, nº. 29893, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 48.000,00 - (Valor Venal R\$ 44.880,91), a **DIMAS FONSECA VEIGA**, português, advogado, portador do RG. nº. 3.144.949-9-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº. 510.561.358-91, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei nº. 6.515/77, com **MARILENA AMARAL VEIGA**, brasileira, do lar, portadora do RG. nº. 3.643.267-2-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 545.430.538-34, residentes e domiciliados em Santos – SP., na Rua Visconde de Cairu, nº. 237.-

REGISTRADO POR:- _____ **Bel. Thiago Henrique**
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

AV. 06 - M. 15.865 - DATA:- 20 de maio de 2.020
 Ref. Prenotação nº. 227.087, de 19 de maio de 2.020.-

Pela Certidão expedida em 19 de maio de 2.020 as 12:21:51, pelo 9º. Ofício Cível da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos da ação de Execução Civil (Processo nº. 0014030-42.2019.8.26.0562), tendo como exequente: **Espólio de BENVINDA ROSA LOPES BERTOLO**, inscrito no CPF. sob nº. 020.845.548-53, e como executado **DIMAS FONSECA VEIGA**, inscrito no CPF. sob nº. 510.561.358-91, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, de propriedade de Dimas Fonseca Veiga e sua mulher Marilena Amaral Veiga, anteriormente qualificados, **FOI PENHORADO** em 14 de maio de 2.020, pelo valor da dívida de R\$ 85.264,75. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado: Data da Decisão: 14/05/2.020 – Folhas 172/175. Sendo nomeado como depositário **DIMAS FONSECA VEIGA**.-

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.-----